



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

“JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS”

CARTA CONVITE Nº 003/2022

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois em Sala de Reunião do Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher nº 1.135 – Centro, reuniu-se a Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria nº 003/2022, composta pelos Srs. Cláudio Luiz Gonçalves dos Santos, Procurador Chefe, Telma Sueli Petiz, Comprador, Nelson Felipe de Lima Machado, Diretor de Departamento, para sob a presidência do primeiro procederem aos trabalhos de julgamento dos documentos apresentados para a Carta Convite nº 003/2022, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de peças e sem limite de Chamados do Sistema de Interligação Via Radio Digital da Prefeitura, contemplando os pontos de presença relacionados no Anexo I – Especificações Técnicas do Objeto.** Iniciados os trabalhos de análise, a Comissão constatou que a empresa Múltiplos Telecom apresentou o contrato social exigido no item 5.2.2. sem autenticação, descumprindo o disposto na alínea “b” do item “Notas Importantes”, deixou de apresentar a Prova de registro da empresa, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), descumprindo o exigido no item 5.2.7. do Edital, deixou de apresentar a comprovação de possuir em seu quadro, profissional detentor de atestados de capacidade técnica, descumprindo o item 5.2.8. do Edital, deixou de apresentar atestado de responsabilidade operacional em nome da empresa, descumprindo o item 5.2.9. do Edital. Analisando a documentação apresentada pela empresa Integral, a Comissão constatou que apresentou toda a documentação de acordo com o exigido no item 5.2. do Edital. Diante do exposto, a Comissão decide julgar **habilitada** para a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

segunda fase do certame a empresa Integral Proj.e Comércio de Imp. e Exportação Ltda - EPP., e **inabilitada** a empresa Multiplos Telecom e Eletricidade Ltda – ME. Nada mais havendo encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

CLÁUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

Presidente

NELSON FELIPE DE LIMA MACHADO

Membro

TELMA SUELI PETIZ

Membro